

CÂMARA MUNICIPAL DE Júrico

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 270/97

Nos termos do artigo 26.º do Dec.-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o alvará de licença de utilização n.º 270 / 97, em nome de Manuel Casais

de Moures, portador do (1) n.º \_\_\_\_\_ e n.º de contribuinte 165.685.123

O presente alvará titula a utilização do prédio sito n.º (2) 15 Loureiras na localidade de Paços de Moures, da freguesia de Paços de Moures, descrito na Conservatória do Registo Predial de Júrico, sob o n.º 29, a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 213, emitido em 17 de 1 de 1990, a favor de Manuel Casais da Moura

Por despacho de 6 de Novembro de 1997 foi autorizada a seguinte utilização (3) Secaria

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi Vitor Azeite inscrito na (4) Câmara Municipal de Júrico sob o n.º 632

Os autores dos projectos foram (5) \_\_\_\_\_ inscritos na (4) \_\_\_\_\_ sob o n.º \_\_\_\_\_

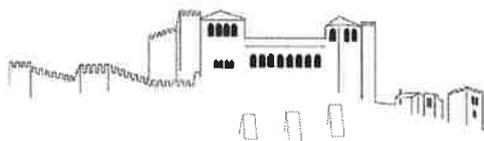
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

Paços do Município, 6 de Novembro de 1997  
Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 2757 de 6/8/97  
Registado na Câmara Municipal supra. Livro n.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/9\_\_\_\_

O Responsável pelo Serviço, Paulo Sousa O Presidente da Câmara Municipal, \_\_\_\_\_

(1) - Bilhete de identidade ou cartão de pessoas colectiva; (2) - No largo, top, etc.; (3) - Discriminar: o tipo de utilização autorizada discriminando a área de pavimento e respectiva localização afecta a cada tipo de utilização; o número de lugares de estacionamento autorizados; (4) - Indicar a Câmara Municipal ou Associação Profissional em que se encontram inscritos; (5) - Referir o nome do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades.





Município de Leiria  
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Registado

**A SOCIEDADE  
SUINJANARDO - PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E  
COMERCIALIZAÇÃO DE SUÍNOS, LDA.  
LARGO NOSSA SENHORA DA GRAÇA, N.º 82  
JANARDO  
2400-366 LEIRIA**

V/ Referência	V/ Data	V/Ofício n.º	N/ Referência	N/Data	N/Ofício n.º
Req. 4783/17	2017/07/04		Proc. GENER. n.º 61/17	2018/03/05	1549/18

**ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO INTERESSA PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DESTINADA A SUINICULTURA LOCAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA: VALE SOBREIROS - JANARDO - MARRAZES - União das freguesias de Marrazes e Barosa**

Comunica-se a Vossa Exa o teor da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 2018/02/06.

Mais se envia, para os devidos efeitos, o original da certidão relativa à deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 2018/02/19.

Alerta-se para o facto de todos os pedidos\comunicações\aditamentos no âmbito das operações urbanísticas terem de ser entregues apenas em suporte digital, de acordo com as especificações constantes da norma de apresentação de ficheiros disponível na [página do Município](#).

Para eventual consulta do processo, aceda aos serviços on-line disponíveis na página do Município em <http://www.cm-leiria.pt/pages/670> ou dirija-se ao Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

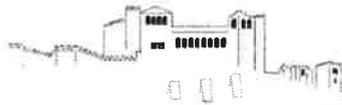
Com os melhores cumprimentos.

Por delegação – Edital n.º 79/16

Rosinda Simões  
ASSISTENTE TÉCNICO  
05-03-2018  
«Assinatura Digital Certificada»

FG/RS

1



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2018/02/06**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Epígrafe |** Processo Genérico n.º 61/17 - Sociedade "Suinijanardo -Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda."

**Deliberação |** Por requerimento datado de 4 de julho de 2017, registado sob o n.º 4783/17, a sociedade "Suinijanardo - Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda.", pretendendo instruir um pedido ao abrigo do regime excecional e transitório previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - (RERAE), requer a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura, sita em Janardo, Vale das Sobreiras, União das freguesias de Marrazes e Barosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - (RERAE), conjugado com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

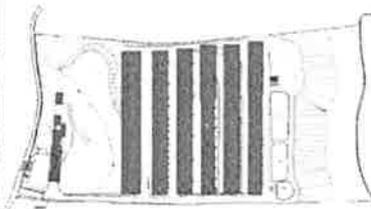
Sobre o pedido, recaiu a informação técnica datada de 14 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve: "Foi requerido o pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura, em Janardo, Vale das Sobreiras, União das freguesias de Marrazes e Barosa, requerido por Suinijanardo - Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda., em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, articulado com as extensões do prazo e do âmbito determinadas no artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

De forma sucinta importa referir que anteriormente foi emitida deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal para a mesma exploração, em reunião de Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2015, tendo tramitado através do processo GENE 93/15.

É agora requerido novo pedido com o fundamento da área edificada da exploração ter sido ampliada relativamente à anteriormente submetida a regularização, pela necessidade do cumprimento das normas de bem estar animal, tendo essa ampliação sido efetuada sem que tivesse sido antecedida do necessário controlo prévio.



Localização sobre carta militar



Exploração pecuária edificada sobre levantamento topográfico

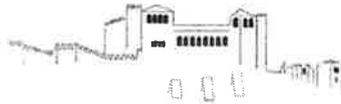
**Apreciação**

Os elementos instrutórios descritivos da exploração não correspondem textualmente ao deliberado em reunião de assembleia municipal de 26 de junho de 2015, respeitando no essencial os requisitos instrutórios do pedido.

Verifica-se nomeadamente que na descrição dos impactes em atividades conexas não foram os mesmos detalhados nessa perspetiva conforme ponto v.

3/18,1,118/18 - 07-02-2018

(1)



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2018/02/06**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Epígrafe |** Processo Genérico n.º 61/17 - Sociedade "Suinijanardo -Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda."

**Deliberação |** Por requerimento datado de 4 de julho de 2017, registado sob o n.º 4783/17, a sociedade "Suinijanardo - Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda.", pretendendo instruir um pedido ao abrigo do regime excecional e transitório previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - (RERAE), requer a emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura, sita em Janardo, Vale das Sobreiras, União das freguesias de Marrazes e Barosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro - (RERAE), conjugado com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

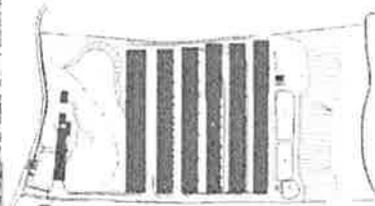
Sobre o pedido, recalou a informação técnica datada de 14 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve: "Foi requerido o pedido de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura, em Janardo, Vale das Sobreiras, união das freguesias de Marrazes e Barosa, requerido por Suinijanardo - Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda., em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, articulado com as extensões do prazo e do âmbito determinadas no artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

De forma sucinta importa referir que anteriormente foi emitida deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal para a mesma exploração, em reunião de Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2015, tendo tramitado através do processo GENE 93/15.

É agora requerido novo pedido com o fundamento da área edificada da exploração ter sido ampliada relativamente à anteriormente submetida a regularização, pela necessidade do cumprimento das normas de bem estar animal, tendo essa ampliação sido efetuada sem que tivesse sido antecedida do necessário controlo prévio.



Localização sobre carta militar



Exploração pecuária edificada sobre levantamento topográfico

**Apreciação**

Os elementos instrutórios descritivos da exploração não correspondem textualmente ao delibrado em reunião de assembleia municipal de 26 de junho de 2015, respeitando no essencial os requisitos instrutórios do pedido. Verifica-se nomeadamente que na descrição dos impactes em atividades conexas não foram os mesmos detalhados nessa perspetiva conforme ponto v.

3/18,1,118/18 - 07-02-2018

2018,EXP,E,05,6941 - 06-02-2018

**De:** Marina Oliveira <marina.oliveira@ufmb.pt>  
**Enviado:** 6 de fevereiro de 2018 12:41  
**Para:** cmleiria@cm-leiria.pt  
**Cc:** ranastacio@cm-leiria.pt  
**Assunto:** Parecer - GENER 61/17  
**Anexos:** ranastacio@cm-leiria.pt enviou-te ficheiros através do WeTransfer (37,9 KB)

**Exmo. Dr. Raúl Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Leiria

**Assunto: PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Processo n.º GENER 61/17**

Requerente: SUINIJANARDO – Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda.

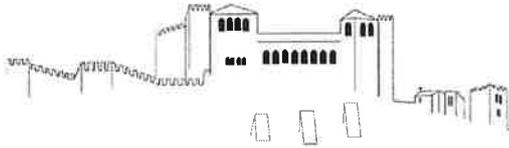
Presente o Vosso pedido de emissão de parecer quanto ao processo supramencionado, recebido a 05/02/2018, através da plataforma WeTransfer, cumpre-nos informar V. Ex.ª que, de acordo com o solicitado, no Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal, relativo à legalização de exploração de suínos, esta autarquia não vê inconveniente no referido pedido, devendo, para o efeito, ter em atenção o seguinte:

1. Respeitar as normas regulamentares aplicáveis para este tipo de exploração, nomeadamente no capítulo ambiental;
2. Possuir sistema de armazenamento e tratamento dos efluentes provenientes da exploração, adequados ao volume da mesma.

Respeitosamente, nos subscrevemos apresentando os nossos melhores cumprimentos.

Freguesia de Marrazes e Barosa  
Rua Joaquim Soares Cêa Simões, n.º9 – Marrazes  
2415-508 LEIRIA  
Tel.: 244.854.247  
Contribuinte n.º510.837.794  
Email: [contabilidade@ufmb.pt](mailto:contabilidade@ufmb.pt)  
[secretaria@ufmb.pt](mailto:secretaria@ufmb.pt)





## Certidão

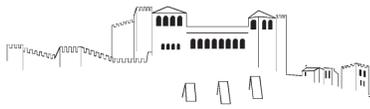
----- António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE), conjugado com o disposto nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária de 19 de fevereiro de 2018, deliberou por maioria, com cinco votos contra e cinco abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 6 de fevereiro de 2018, cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, reconhecer o Interesse Público Municipal do Processo Genérico n.º 61/17 - Sociedade “Suinijardo -Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda.” -----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, aos 2 dias do mês de março do ano de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal

António José de Almeida Sequeira



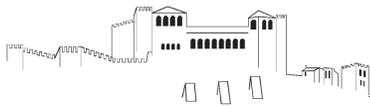
Plano Diretor Municipal de Leiria  
Portaria nº26/2016, de 15 de fevereiro | Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional



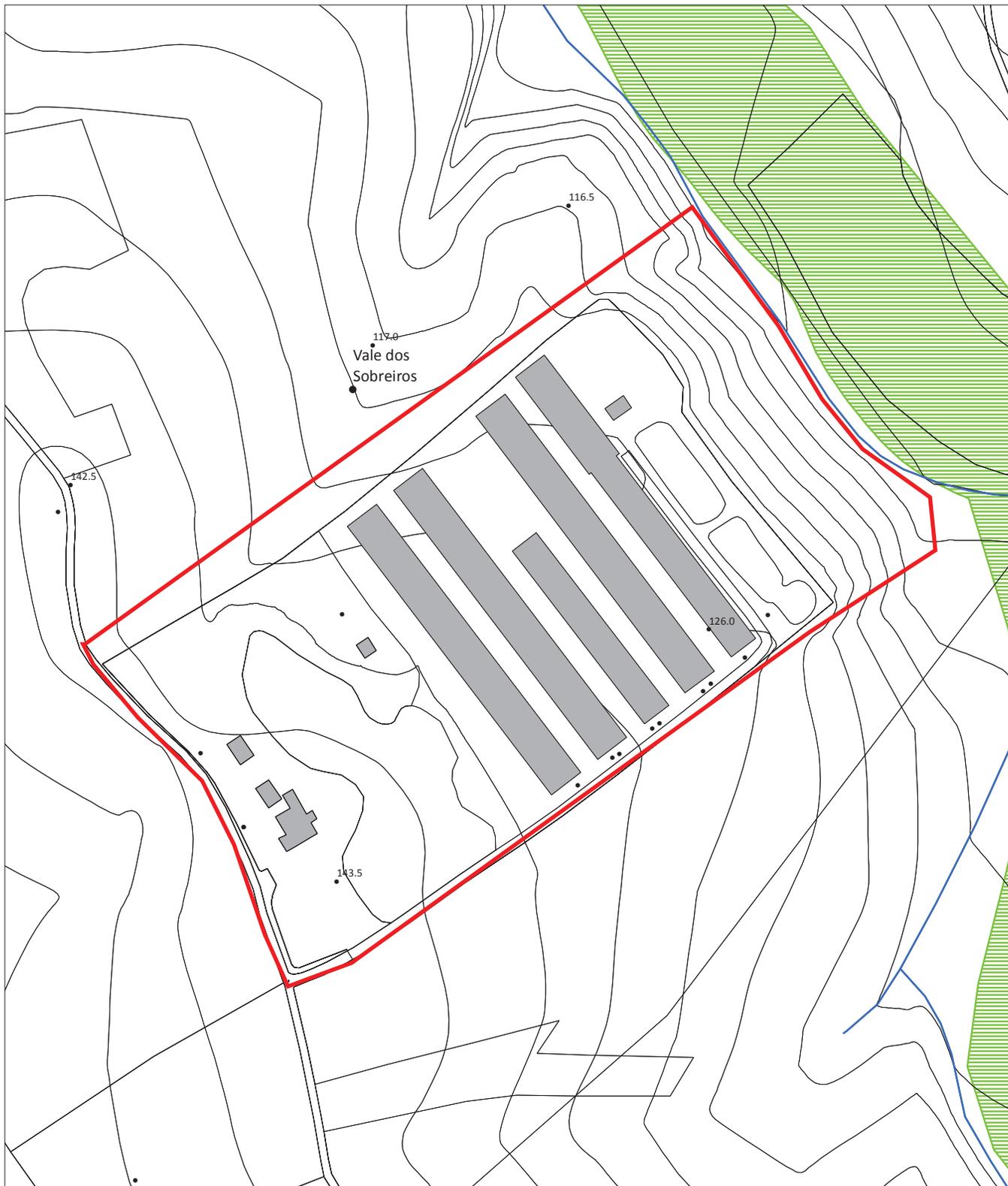
TIPOLOGIAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

- DUNAS LITORAIS, PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS
- ESCARPAS
- FAIXA DE PROTEÇÃO DE ESCARPAS
- FAIXA MARÍTIMA
- LAGOAS
- FAIXA DE PROTEÇÃO DE LAGOA

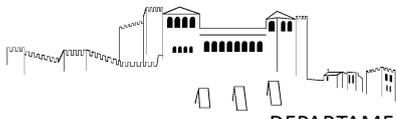
- PRAIAS
- ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS
- ÁREAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO
- ÁREAS COM RISCOS DE EROSIÃO
- CABECEIRAS DAS LINHAS DE ÁGUA
- LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
- REDE HIDROGRÁFICA
- PROPOSTAS DE EXCLUSÃO DE ÁREAS DA REN



**Plano Diretor Municipal de Leiria**  
**Aviso nº8881/2018, de 29 de junho | Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional**

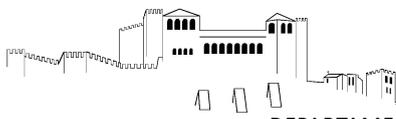


RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL



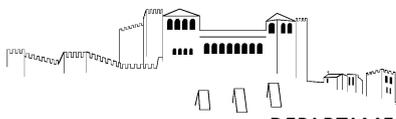
**Ortofoto de 1999**





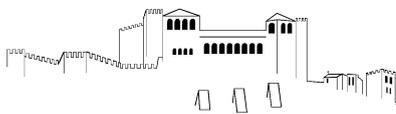
## Ortofoto de 2004





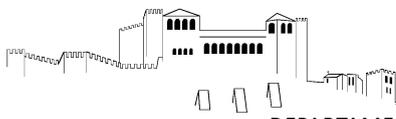
Ortofoto de 2007





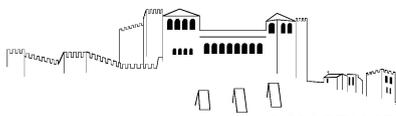
Ortofoto de 2010





**Ortofoto de 2012**





Ortofoto de 2015

